

PORTARIA COREN-ES Nº 321/2022

Nomeia empregado público para a atividade de Pregoeiro do Coren-ES

O Presidente e a Secretária do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 070/2022, que dispõe sobre as atividades de Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a empregada pública do quadro efetivo **Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho**, matrícula nº **060**, para a atividade de Pregoeira do Coren-ES.



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - Essa portaria surtirá efeitos a partir de 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº 262/2022.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária